

# ario Oficia MUNICÍPIO DE JI-PARA



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2116

**SUPLEMENTO** 

Ji-Paraná (RO), 27 de julho de 2015

PORTARIA N. 012/GAB/PM/JP/2015 **SUMÁRIO 29 DE ABRIL DE 2015** 

PORTARIA N. 013/GAB/PM/JP/2015 29 DE ABRIL DE 2015

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Angelo Luiz Ataíde Moroni. Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Célio Jacinto de Paula.

### DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-8558/2015

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

TERMO DE HOMÓLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1130/PGM/ PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 117/CPL/PMJP/ RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa JEEDÁ CO-MERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de R\$ 5.507,00 (cinco mil, quinhentos

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

<u>PROCESSO N. 1-7115/2015</u> INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo À Comissão Permanente de Licitação Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria

Ji-Paraná, 21 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista a necessidade da presença do servidor Angelo Luiz Ataíde Moroni, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado Angelo Luiz Ataíde Moroni, Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, cadastro 93834.

§1º O referido servidor usufruiu 07 (sete) dias de suas férias, ou seja: de 23 a 29 de abril de 2015.

§2º O restante das férias será concedido posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná aos 29 dias do mês de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe do Gabinete do Prefeito Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013 O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista que a ausência de servidor para substituir o servidor Célio Jacinto de Paula,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado Célio Jacinto de Paula, Assessor Especial Nível I, cadastro 93749, que seria usufruída a partir do dia 01 de maio de 2015.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015.

Ji-Paraná aos 29 dias do mês de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe do Gabinete do Prefeito Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013



Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias,não estar grávida, não estar amamentando, já teren passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano); Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

OE SANGUE VOCÊ TAMBÉM! JI-PARANÁ





# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ **RUA TÉNENTE ANTONIO JOÃO, 1108** BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO **TELEFONE: 3421-2263** 





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@il-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior

## Jesualdo Pires

Marcito Pinto

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz** Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Goncalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

# Luiz Fernandes Ribas Motta

Kátia Regina Casula

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social